#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 020/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA MXS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 17.030.827/0001-40, com sede na Rua Ordalia nº 93 – Bairro Jardim Pereira do Amparo – CEP 12.327-686 – Jacareí – SP, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de 30 (trinta) Segurança nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, com início previsto para às 23h00 e término às 03h00 do dia seguinte, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga – Bairro Centro – Pirajuí – SP, para a realização do **TRADICIONAL CARNAVAL POPULAR**.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 259,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias contados da emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**